



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

LEI MUNICIPAL Nº. 518, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO CULTURAL ESCRITOR EDILBERTO COUTINHO A DRA. KÁTIA REJANE MEDEIROS LIRA LUCENA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

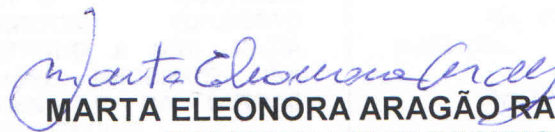
Art.1º- Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Escritor Edilberto Coutinho a **DRA. KÁTIA REJANE MEDEIROS LIRA LUCENA**, pelos serviços prestados a sociedade bananeirense.

Art.2º- A entrega da comenda ocorrerá em data a ser definida pelo Poder Executivo Municipal, conforme disciplina o art. 2º, da Lei Municipal nº. 288, de 08/06/2005.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Bananeiras, 28 de novembro de 2011.


MARTA ELEONORA ARAGÃO RAMALHO
PREFEITA DO MUNICÍPIO